



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/99.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Congonhas, ao Ilmo. Sr. Daniel Nascimento.

Artigo 2º - O título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

  
RODOLFO GONZAGA DA SILVA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
REJEITADO POR 9 fav. - 6 cont.  
EM 14 / 12 / 1999

  
PRESIDENTE

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Casado com Dona Mary Nascimento, pai de três filhos, vindo do Rio de Janeiro, estabeleceu-se em Congonhas engajando-se com sua esposa no Movimento de Cursilhos de Congonhas e iniciou com vários casais este Movimento, num trabalho junto às mães carentes, trabalho este que deu origem à fundação da ABESC – Associação de Bem Estar de Congonhas, sendo eleito seu primeiro Presidente.

Procurou participar dos movimentos sócio-culturais da comunidade, num processo de conscientização social e cristã, atuando junto aos movimentos populares, apoiou a fundação de diversas associações comunitárias.

Diante de seu brilhante curriculum e na expectativa de merecer o apoio dos demais pares, desde já agradeço.

Sala das Sessões, ao 30 de novembro de 1.999.

  
**RODOLFO GONZAGA DA SILVA**  
Vereador

# CURRICULUM DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS



**DANIEL NASCIMENTO**, casado com a senhora Mary Nascimento, pai de três filhos, residente no Bairro da Basílica, na Rua João Paulo Primeiro, 85

Reside há quase vinte anos na Cidade de Congonhas, vindo do Rio de Janeiro, onde, além de trabalhar para o sustento de sua família, atuava voluntariamente como militante cristão, no Movimento de Cursilhos, ECC – Encontro de Casais com Cristo e em diversas pastorais da Igreja Católica. Tão logo chegou a esta Cidade, retomou seus trabalhos voluntários como ativista e militante cristão, engajando-se com sua esposa no Movimento de Cursilhos de Congonhas e iniciou com vários casais deste Movimento, um trabalho junto à mães carentes, residentes nos bairros das periferias de Congonhas, este trabalho deu origem a fundação da ABESC – Associação de Bem Estar Social de Congonhas, sendo eleito seu primeiro Presidente.

- Coordenou a primeira Colônia de Férias promovida pela LBA em Congonhas em janeiro de 1981, envolvendo mais de seiscentas crianças da rede escolar;
- Atuou por mais de cinco anos como assessor dos Grupos de Jovens de Emaús de Congonhas;
- Por solicitação do Padre Henrique S. Alves, assumiu com sua esposa um trabalho de catequese na comunidade do Campinho, iniciando um processo de orientação religiosa articulada com conscientização social, no período de 1981 a 1986, neste período a comunidade deu início a reconstrução da Capela da comunidade;
- Participou por vários anos da Equipe de Cursos para Noivos na paróquia de São José, proferindo dezenas de palestras;
- Eleito membro do Conselho Cultural do CEARC, vindo a ser seu Presidente em 1984;
- Atuando junto aos movimentos populares, apoiou e incentivou a fundação de diversas associações comunitárias, tendo participado da fundação destas entidades nas comunidades de Santa Quitéria, Plataforma, Pires, Jardim Profeta, Rosário e Alvorada, Basílica, Residencial Tancredo Neves, Jardim Vila Andreza, Bairro Zé Arigó e Bairro Dom Silvério, além da Associação Comunitária Habitacional, Associação Comunitária Cultural;
- Participou do *I Congresso das Associações de Moradores do Estado de Minas Gerais*, quando foi fundada a Federação das Associações de Moradores do Est. de Minas Gerais;
- Em 1989 participou da articulação que culminou com a fundação da União das Associações Comunitárias de Congonhas – UNACCON, assumindo a secretaria geral desta entidade, sendo atualmente seu presidente;
- Como militante cristão e dos movimentos populares, especializou-se em educação popular, vem realizando dezenas de cursos, palestras e seminários para casais, jovens, catequistas e lideranças das diversas pastorais da Igreja e para militantes dos movimentos populares em toda a Arquidiocese de Mariana e em diversas cidades do Estado;
- Presta assessoria ao Centro de Apoio ao Menor de Congonhas, entidade comunitária que trabalha articulada com a Pastoral da Criança e do Menor;
- Em 1998 foi eleito pela Assembléia Arquidiocesana para integrar a Equipe de Formação Política da Região Mariana Oeste.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

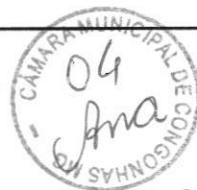
FOLHA Nº \_\_\_\_\_

ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

A  
SECRETARIA

AO PLANEJAMENTO PARA  
LUTUA.

CONGONHAS - MG, 30/11/1999.



*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG**  
**CIDADE DOS PROFETAS**



**CERTIDÃO**

**Certifico para os devidos fins que o Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva não apresentou, nesta sessão legislativa, nenhum Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Honorário.**

**Por ser verdade, dato e assino**

**Câmara Municipal, em 01 de dezembro de 1999.**

*Mendes*  
**MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES**  
**Oficial do Legislativo**



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



## PORTARIA Nº 082/99

### NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.


O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 192, § 1º, do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Marco Antônio Cordeiro, Ronaldo Rodrigues Assunção, Zélio Andrade Duarte e Roberto Francisco da Silva, para, sob a presidência do primeiro, analisar o projeto do Decreto Legislativo nº 025/99, que concede de título de cidadão honorário ao Sr. Daniel Nascimento.

**Artigo 2º** - A Comissão terá o prazo de 10 dias para a conclusão dos trabalhos.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

  
**ELAINE SOUZA COSTA PENA**  
Presidenta

CMC/ mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, 02 de dezembro de 1999.

**Exma. Sra.**

**DD. Presidenta da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 025/99 - Concede Título de Cidadão Honorário.**

## **P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado que o proponente não apresentou proposta nesta sessão legislativa, estando apto a apresentar a proposta.


Sendo assim, deverá ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**



AZ URMUM TO PRONOME  
A COMISSÃO ESPECIAL,  
URRADOR NITRO ANIMO  
URMIRO, FIG NOMRA  
TO O URRADOR ROBER  
TO PRUGULO XA SIL  
VA PRA NR.

 CONGONHAS, MG,  
02/12/99





# Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 3 de dezembro de 1.999.

À

Comissão ESPECIAL, nomeada pela PORTARIA CMC/0082/99

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo  
nº 025/99  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

## RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 025/99, foi apresentado pelo Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, propondo à concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Sr Daniel Nascimento.

A Secretaria do Legislativo anexou comprovante constatando à observância ao parágrafo 2º, do art. 192, do Regimento Interno.

A Procuradoria do Legislativo emitiu parecer reconhecendo o cumprimento das normas regimentais.

O trâmite da matéria, portanto, é regular, estando a proposição submetida, apenas, ao crivo da Comissão Especial, instituída para tal finalidade.

O Sr. Daniel, conforme expressado em seu curriculum de atividades voluntárias, é pessoa dedicada ao desenvolvimento de ações voltadas para o social, assistencial e cultural, com ênfase na estruturação de associações comunitárias. Além disso, o homenageado fez opção pelo trabalho religioso, com atuação em várias pastorais e outros movimentos cristãos.

Trata-se de um cidadão dedicado a impulsionar as mudanças que permitirão uma verdadeira e justa divisão de todas as riquezas, com a conseqüente geração de uma vida com dignidade para todos.

Sou pela **APROVAÇÃO**.

Este é o meu parecer.

Vereador **ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**

Relator

CMC/mgrm

Relat. concluído  
PELP: conclusão

*Luís Augusto*  
*Brucos*



A  
SECRETARIA

AO PARANÍRIO  
PSKA MULIERAEN.  
07/12/99.

~~Maíno J. C. Dora~~  
PRESIDENTA

INCLUIDO NA PANTA  
DO DIA 07/12, DEPOIS  
RETIRADO E, OUTRA  
VEZ, INCLUIDO EM  
PANTA PSEA REVINDO  
DO DIA 10/12/99.

~~Maíno J. C. Dora~~  
PRESIDENTA